

DECRETO Nº 17209/2021

Concede férias à servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matrícula Funcional	Nome	Período de gozo
17612-1	Cleide Aparecida Fabri Dias	05.04.2021 a 04.05.2021
18505-1	Cleyton Odair Ferrari	05.04.2021 a 04.05.2021
15555-1	Deisi Pricila de Jesus Rosa	06.04.2021 a 05.05.2021
13380-1	Edimarcos Bonis Dal' Agnol	12.04.2021 a 21.04.2021
13561-1	Gilmar Antonio Colle	05.04.2021 a 04.05.2021
17869-1	Ivete Jablonski	05.04.2021 a 04.05.2021
14150-1	Ivonei Lopes Pedroso	05.04.2021 a 04.05.2021
18831-1	Jacir Carlos Negri	05.04.2021 a 04.05.2021
13322-1	José Gilvani Bertholdo	05.04.2021 a 04.05.2021
17908-1	Karina Gurkewicz Antunes de Almeida	05.04.2021 a 04.05.2021
18811-1	Marcelo Dal Molin	19.04.2021 a 28.04.2021
18825-1	Marcia Woycik Paiano	05.04.2021 a 04.05.2021
13332-1	Marlei Marcon	05.04.2021 a 04.05.2021
13786-1	Neiva Lucas de Mello	05.04.2021 a 04.05.2021
13749-1	Otavia da Silveira	05.04.2021 a 04.05.2021
18295-1	Roberto Fabiano Brandão	05.04.2021 a 04.05.2021
18762-1	Sheila Maria Leite da Silva	12.04.2021 a 11.05.2021
13262-1	Silvana Cristina Perin	26.04.2021 a 25.05.2021
13320-1	Terezinha Marcon	05.04.2021 a 04.05.2021
18360-1	Vanessa Fabiane Severnini	05.04.2021 a 24.04.2021

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças